PORTARIA Nº. 088 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a senhora **LEIDIANE JUNIA PEREIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° MG-22.360.234 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 154.707.866-92 do cargo de provimento em comissão de Secretario Escolar do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 30 de Novembro de 2023.

_____
JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal